

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
<b>Unidade Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>Dirigente da Unidade Requisitante:</b> Elson Bezerra de Souza	<b>Matrícula SIAPE:</b>
<b>Responsável pela Demanda:</b> Elson Bezerra de Souza	<b>Matrícula SIAPE:</b>
<b>E-Mail:</b> infraestrutura@brejao.pe.gov.br	<b>Telefone Fixo:</b> (87)3773-4706 <b>Telefone Cel:</b>
<b>Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização</b>	
<b>Planejamento – Nome:</b> João Inocêncio Guido Filho	<b>Planejamento – Mat. SIAPE:</b>
<b>Fiscalização – Nome:</b> João Inocêncio Guido Filho	<b>Fiscalização – Mat. SIAPE:</b>

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
<b>TIPO DO ITEM</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO ( )</b>	<b>EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )</b>
<b>SERVIÇO CONTINUADO ( )</b>	<b>SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )</b>
<b>OBRA ( X )</b>	<b>SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )</b>
<b>Descrição sucinta da solicitação:</b> Limpeza de barreiros nas localidades: Baixa da Lama, Medéa, Bananeiras, Macuca, Redenção e Jacaré, ambas na zona rural do município de Brejão/PE.	
<b>Necessidade da contratação:</b> Promover a limpeza e desassoreamento de barreiro para reserva de águas pluviais para utilização na agricultura e pecuária do município. Fomentando a agricultura familiar e de subsistência.	

**Resultados Pretendidos:**

Aumentar a capacidade de armazenamento de água na zona rural. Para servir principalmente à agricultura familiar e de subsistência local, promovendo a segurança alimentar da população do município.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

De acordo com levantamento realizado in loco, observando as localidades e os barreiros que necessitam de serviços de limpeza e desassoreamento foram levantados 06 sítios principais, sendo eles: Baixa da Lama, Medéia, Bananeiras, Macuca, Redenção e Jacaré.

**Requisitos necessários para a contratação:**

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se dará por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sendo considerado um serviço de baixa complexidade técnica.

Para a contratação reconstrução de parte do muro do estádio municipal José Teixeira de Araújo, deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional.

Outro requisito é a comprovação de capacidade técnica operacional e profissional. Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e a capacidade técnica profissional através de atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada junto ao conselho de classe CREA.

Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, o qual deverá ser comprovada a capacidade técnica é o seguinte:

1. RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M<sup>3</sup>, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M<sup>3</sup>, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014. Quantidade: 1000 horas;

Comprovação de possuir, na data da abertura do processo licitatório, profissional de nível superior no quadro permanente da licitante responsável técnico com formação em engenharia civil e/ou agronomia.

Comprovação que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa, através da apresentação de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) Contrato de trabalho e CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- b) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- c) Contratos de regime de prestação de serviços regido pela legislação civil comum.
- d) Registro no CREA comprovando ser engenheiro civil e/ou ambiental.
- e) Certidão de Registro da empresa proponente e do Responsável Técnico junto ao seu respectivo conselho.

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

Orientar a contratada quanto a localização dos barreiros dos serviços contemplados.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento  
Por se tratar da limpeza de barreiros existentes não há previsão de impactos ambientais

### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 20 de março de 2026.

Elson Bezerra de Souza  
Secretário de Agricultura

JOAO INOCENCIO  
GUIDO FILHO:  
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO  
FILHO:08127346454  
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454  
C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1  
Videoconferencia, 37644555000186, AC SingularID Multipla  
Data: 2026.03.23 11:56:43 -03'00'

João Inocêncio Guido Filho  
Engenheiro Civil  
CREA/PE 60.497 D/PE